



## NOTA DE IMPRENSA

### REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULADORES DO MIBEL

O Conselho de Reguladores do MIBEL discutiu e aprovou o balanço do ano de 2025

- Organizou um Webinar, no dia 15 de dezembro de 2025, sobre o Financiamento da Transição Energética, com o qual assinalou o fim das atividades realizadas em 2025.
- Atualizou o guia de 2022 sobre “Regulamentação financeira e os contratos de derivados sobre o MIBEL”, que será publicado nos próximos dias.
- Reuniu-se com participantes relevantes do setor energético para conhecer a sua opinião sobre o impacto no MIBEL de aspetos relacionados com o desenho do mercado elétrico europeu ou com o financiamento da transição energética.
- Acompanhou a evolução dos mercados à vista e a prazo do MIBEL, bem como a gestão da interligação entre Espanha e Portugal.

**18 de dezembro de 2025** – O Comité de Presidentes do Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico da Eletricidade (CR MIBEL) realizou um balanço da sua atividade em 2025 e discutiu e aprovou o seu plano de trabalho para 2026.

A reunião contou com a presença de José Miguel Almeida, membro do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Ángel García Castillejo, vice-presidente da Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), Pedro Verdelho, presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), e Mariano Bacigalupo, membro do Conselho de Administração da Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), que também presidiu a reunião.

O CR MIBEL fez um balanço da sua atividade em 2025, destacando, no âmbito das iniciativas de abertura à sociedade, a organização de um [Webinar sobre o financiamento da transição energética](#), realizado em 15 de dezembro de 2025. O Webinar, que contou com a intervenção especial da Vice-Presidente Executiva da Comissão Europeia, Teresa Ribera, decorreu em dois painéis nos quais participaram associações representativas do setor elétrico e entidades financeiras público-privadas de Espanha e de Portugal.

O CR MIBEL tomou conhecimento das iniciativas público-privadas de carácter factual desenvolvidas em relação ao apagão ibérico de 28 de abril de 2025.

Do mesmo modo, foi atualizado o guia sobre “A regulamentação financeira e os contratos de derivados sobre o MIBEL”, publicado em julho de 2022, com o objetivo de adaptar às alterações que têm vindo a ser introduzidas na regulamentação financeira e que têm impacto nos contratos de derivados sobre eletricidade.

O CR MIBEL também fez um balanço do debate mantido com os participantes no MIBEL — operadores do sistema, operadores do mercado, contrapartes centrais, associações representativas da produção e distribuição de eletricidade e de entidades financeiras de Espanha e Portugal — sobre aspetos relacionados com o desenho do mercado elétrico, em particular, sobre o desenvolvimento dos mercados e instrumentos de flexibilidade, num contexto de aumento da



produção distribuída de eletricidade e de crescente penetração das energias renováveis, bem como sobre a liquidez dos mercados a prazo e os instrumentos existentes para o financiamento da transição energética.

Durante 2025, o CR MIBEL também acompanhou de forma permanente a evolução do MIBEL — mercados à vista e a prazo — e da gestão da interligação entre Espanha e Portugal.

Adicionalmente, no âmbito das iniciativas orientadas para o desenvolvimento e o bom funcionamento do MIBEL, e no quadro da sua atividade de divulgação, o CR MIBEL prosseguiu o desenvolvimento do estudo sobre os instrumentos e mercados de flexibilidade, bem como do estudo sobre a análise do perfil dos participantes que negoceiam nos mercados a prazo com subjacente MIBEL, os quais serão concluídos e publicados em 2026.

Por último, o Comité de Presidentes aprovou o Plano de Trabalho do CR MIBEL para 2026.

#### Nota sobre o MIBEL

As competências do CR MIBEL estão previstas no Acordo Internacional relativo ao estabelecimento de um mercado ibérico de eletricidade entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 1 de outubro de 2004 e, posteriormente, alterado em Braga em 18 de janeiro de 2008. O Acordo prevê a atuação coordenada dos seus membros em matéria de regulação, funcionamento e supervisão do Mercado Ibérico de Eletricidade.

O CR MIBEL desenvolve as suas atividades através de um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das autoridades envolvidas, e de um Comité Técnico, integrado por representantes das mesmas autoridades. A presidência é rotativa entre os seus membros e tem a duração de um ano. A 1 de janeiro de 2026, a CMVM sucederá à CNMV na presidência.

Conselho de Reguladores do MIBEL

18 de dezembro de 2025